

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.461.502-9, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ <b>03.178.524/0001-65</b>	Nome/Razão Social <b>EUROSUL FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA</b>		
RG/Inscrição Estadual 9018663926	Logradouro e Número Rua Jaguariaíva, 596, sala 01		
Bairro Alphaville Graciosa		Município / UF Pinhais/PR	CEP 83.327-076

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade <b>Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados</b>			Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
Detalhes da Atividade ---			
Coordenadas UTM (E-N) 685034.6 - 7190301.8	Logradouro e Número Rua Jaguariaíva, 596, sala 01		
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Alphaville Graciosa	Município / UF Pinhais/PR	CEP 83.327-076

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO		
3.1 PRODUTO ARMAZENADO		
Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
antenas	10,00 unid	Pallet
apito salvatagem bcb uk	6.366,00	Pallet
balsas (itens)	4.160,00	Pallet
baterias (para radios)	712,00 unid	Pallet
bsv faca flutuante e balsa inflavel	747,00 unid	Pallet
cabo 8p	65,00 unid	Pallet
cilindro co2	1.007,00	Pallet
colete inflavel	336,00 unid	Pallet
eebd	167,00 unid	Pallet
escada quebra peito prensa cabo aluminio 2x21mm	1.000,00	Pallet
facho holmes	764,00 unid	Pallet
fita anti-cor petronato tape 100mm x 10mt tipo denso	1.518,00	Pallet
fita marine tape strong wrap faseal 20mt x 150mm porao	3.601,00	Pallet
garrafa plastica 1lt amostra marpol	494,00 unid	Pallet
lampadas (navegacao e coletes)	15.914,00	Pallet
lanca retinida	2.423,00	Pallet
material laboratorio fann	3.559,00	Pallet
miolo plastico (1)p/ escada madeira	1.151,00	Pallet
pasta detectora de agua camon	614,00 unid	Pallet
plug vedacao borracha-latao 110mm/135mm 378 sch25rev	539,00 unid	Pallet
tubo/container identificacao p/ balsa inflavel	1.659,00	Pallet
valvula hammar	2.418,00	Pallet
valvulas hisdrosestica e globo	240,00 unid	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	
Rede Pública	Humano	31,25	--	---	

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	31,25	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente licença de operação foi emitida de acordo com o que estabelece a legislação vigente e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua operação, os itens abaixo listados.
  - As ampliações ou alterações definitivas nas atividades desenvolvidas que venham a ocorrer no empreendimento e atividade objeto da presente Licença, em conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA Nº 65/2008, em seu Artigo 73, serão objeto de novos licenciamentos prévio, de instalação e de operação.
  - Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e destinados em conformidade com a legislação específica para o setor.
  - O esgoto sanitário, deverá ser encaminhado para tratamento adequado anteriormente ao seu descarte, salvo ocorra em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgoto sanitário e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais.
  - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/90.
  - Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014-SEMA.
  - A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
  - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

